

PORTARIA N.º 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 02 à 31 de janeiro de 2013, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **Sandra de Lourdes Lichewicz Scaravonatto**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, nível PE-02, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município